

EM nº 00695/2024 MCOM

Brasília, 18 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.012471/2020-91, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8446/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14322, de 26 de agosto de 2024, publicada em 9 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de maio de 2021, a permissão outorgada à RÁDIO TRANSOESTE LTDA. (CNPJ nº 83.688.457/0001-68), nos termos da Portaria nº 54, de 23 de abril de 1981, publicada em 5 de maio de 1981, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Joaçaba, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/88013f48-ba4e-4a6d-b411-3ca01023ca96>

88013f48-ba4e-4a6d-b411-3ca01023ca96